

EDITAL

(BOLSA BI)

Encontra-se aberto concurso para 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito da ação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E), [UIDB/00742/2020], da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENFC), Projeto de ação integrada de desenvolvimento da Unidade de Investigação, no Eixo estratégico de desenvolvimento para a Investigação experimental e aplicada em tecnologias de cuidados de Saúde. A Bolsa é financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Enfermagem

Requisitos de admissão: Licenciatura em Enfermagem.

As(os) candidatas(os) à bolsa de Investigação deverão, à data de candidatura, estar inscritos em mestrado. Exige-se elevado nível de inglês lido, escrito e falado. Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência de trabalho integrados em equipa de investigação; tenham experiência de pesquisa em bases de dados; experiência de revisão de texto científico; experiência de colaboração e apoio em organização de eventos científicos; experiência em preparação e submissão de candidaturas para concursos de investigação a financiamento competitivo; experiência em investigação experimental e aplicada em tecnologias dos cuidados de saúde.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no decreto lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

Plano de trabalho: Desenvolvimento de atividades de I&D relacionadas com os critérios preferenciais acima referidos na Unidade de Investigação, no contexto do Eixo Estratégico de Desenvolvimento da UICISA: E para a Investigação Experimental e Aplicada em Tecnologias de Cuidados de Saúde em coerência com o trajeto académico do candidato.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra, sob a orientação do Coordenador Científico da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E).

Duração da Bolsa: A Bolsa terá a duração 12 meses, com início previsto em 04 de julho de 2020. A Bolsa é eventualmente renovável de acordo com a alínea b) do ponto 4 do artigo nº 6 do regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das Bolsas corresponde a 798,00€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será a **avaliação curricular**. A avaliação curricular é expressa na seguinte fórmula: $AC = (30\% \cdot HA) + (70\% \cdot EP)$ em que: AC – Avaliação curricular, HA – Habilitações Académicas, EP – Experiência Profissional.

A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, tendo em conta a ponderação atribuída à avaliação curricular (AC).

Ao júri reserva-se o direito de pedir esclarecimento às(aos) candidatas(os), sobre os dados curriculares apresentados.

Composição do Júri de seleção:

Presidente do Júri:

Anabela de Sousa Salgueiro Oliveira, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogais efetivos:

Pedro Miguel Santos Dinis Parreira, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Maria de Lurdes Lopes de Freitas Lomba, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogal suplente:

Pedro Miguel Lopes de Sousa, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Forma de publicitação/notificação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, sendo o candidato (a) selecionado (a) notificado (a) através de *email*.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 05 a 18 de maio de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos:

Carta de candidatura motivacional (datada e assinada*); *Curriculum Vitae* detalhado (datado e assinado*); Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações com indicação de classificação (ou outro comprovativo de classificação) e da inscrição em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via *email* para: investiga@esenfc.pt indicando no campo "Assunto" a referência UICISA: E/742t. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT).

Procedimentos de reclamação e recurso: De acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Reserva de seleção: Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)

Email: investiga@esenfc.pt

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

O Vice-Coordenador Científico da Unidade de Investigação

15/04/2020

João Luís Alves Apóstolo

* Assinatura manuscrita ou assinatura digital qualificada (cartão de cidadão)

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>